



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR



ANO VI

ÂNGULO, QUARTA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1139

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **113920251209**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /119-2025

DECRETO /123-2025

EXTRATO DE CONTRATO /010-2025

EXTRATO DE CONTRATO /011-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /016-2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA /033-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 119/2025

SÚMULA: Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, nas Representações Governamentais e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1 – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio, 2025 a 2027.

I – Representantes Governamentais	II – Representantes não-governamentais
<i>Representação da Secretaria de Assistência Social</i> Titular: Ana Claudia Bossi Profeta Suplente: Jaqueline da Silva Fonseca	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Auditiva</i> Titular: Hozanas Gomes da Silva Oliveira Suplente: Beatriz Carolayne da Silva
<i>Representação da Secretaria de Saúde</i> Titular: Sidney Aparecido Driussi Suplente: Soraya Lavanholi Ignacio	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Visual</i> Titular: Josue Gomes da Silva Suplente: Nelson Raminelli
<i>Representação da Secretaria da Educação</i> Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Jaqueline Ribeiro	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Física</i> Titular: Angélica Cristina da Silva Pinheiro Suplente: Claudemir Biri
<i>Representação da Secretaria de Finanças</i> Titular: Joicimar Roberto Bernardo Suplente: Natasha Vanessa Soria Moraes	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Intelectual</i> Titular: Rafaela Vidigal Pereira Suplente: Mayron Wilhan Moraes

Art. 2 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 27 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 27/05/2025 15:40
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

DECRETO N°123/2025

Súmula: Nomeia os Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ângulo, conforme disposições do artigo 14° da Lei Municipal 1620/2025.

Gestora: Ana Claudia Bossi Profeta
Contador: Joicimar Roberto Bernardo

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 27/05/2025 15:40
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 28/05/2025 17:21

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 57/2025****1- PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025****2- PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2025****3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**

4- Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, diversas capacidades, e cortinas de ar, para suprir as demandas das secretarias municipais de Ângulo, em conformidade com as especificações constantes do processo licitatório denominado **PREGÃO N° 10/2025-PMA**.

5- Empresa Contratada:Fornecedor: **OZÓRIO VAGNO TEIXEIRA - ME**, CNPJ N° 12.704.600/0001-10

6- Valor Total Contratado: R\$ 263.138,92 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

7- Prazo de execução do contrato: 12 (doze) meses.**8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.****9- FORMA DE PAGAMENTO:** em parcelas, conforme requisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de Maio de 2025.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Ângulo, Alexandre de Sousa Profeta, Declara que a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n° 33/2025, tendo como objeto a tentativa de Aquisição de kits de material de inclusão escolar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de promover a acessibilidade, a interação e a inclusão dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na rede municipal de ensino, resultou fracassada em virtude de não ter havido nenhuma proposta de licitante, no prazo e data estipulado no referido edital.

Ângulo, 27 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 15:38

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 53/2025****1- PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2025****2- PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025****3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo****4- Objeto do Contrato:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos, como campeonatos e torneios de futsal adulto e de base, campeonatos e torneios de futebol adulto e de base, campeonatos e torneios de futebol suíço adulto e de base, partidas de voleibol de base, partidas de categorias 60 + e corrida rústica municipal e regional a modalidade de atletismo.

5- Empresa Contratada: GIOVANE BENOZO DE MARCHI LTDA - CNPJ 22.219.585/0001-78.

6- VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.707,40 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos)

7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.**8- Forma de pagamento:** Em parcelas, conforme requisição.**10- Recursos:** Próprios do orçamento municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de Maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 27/05/2025 09:13
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 5 do contrato n°. 14/2022, objetivando a Registro de preços para aquisições parceladas de materiais de construção para serviços de manutenção dos próprios públicos do município e eventuais obras a serem realizada pela Administração Municipal de Ângulo.. Decorrente de Pregão n° 16/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CONSTRUAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no sob n°. 06.233.370/0001-55, aditivam o contrato com término em 23/07/2025. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Ângulo 23 de maio de 2025

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL